

---

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 489/2011 de 12 de Maio de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-168, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 2.337,84€ (dois mil trezentos e trinta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) à Casa do Povo dos Biscoitos, a transferir por duodécimos no montante de 194,82€ (cento e noventa e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.